

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

#### **DECRETO Nº 14.019/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.602.834,83 (dois

origamento riscare da egundado social, no valor giobar de 143 2.002.034,03 (dois milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 10 de maio de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 10 DE MAIO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO

# ANEXO AO DECRETO № 14.019/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	319092	100	100.000,00	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339008	100	1.300.000,00	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339039	100	1.202.834,83	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.031.0002.4001	339039	100	-	100.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.031.0002.4001	449052	100	-	1.603,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.031.0078.4003	339039	100	-	50.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.031.0081.4004	339030	100	-	15.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.031.0081.4004	339039	100	-	15.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	319011	100	-	95.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	319091	100	-	5.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339030	100	-	100.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	449051	100	-	100.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	449052	100	-	98.397,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.271.0900.2001	319013	100	-	500.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.271.0900.2001	319113	100	-	300.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.331.0900.2001	339046	100	-	866.083,63
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.331.0900.2001	339049	100	-	356.751,20
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					2.602.834,83	2.602.834,83

#### NOTA:

#### FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

#### DECRETO Nº 14.020/2021

Dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio aos Professores da Rede Municipal de Ensino para Aquisição de Microcomputadores e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a emergência sanitária enfrentada pelo Município de Niterói em virtude da Pandemia do novo CoronaVírus;

Observando os graves danos ao sistema Municipal de Ensino e a defasagem de aprendizagem decorrente do longo período de restrições às atividades educacionais; Considerando o estratégico processo gradual de retomada às aulas na Rede Municipal de Ensino;

Entendendo a demanda imposta pela pandemia no aperfeiçoamento de metodologias de ensino híbridas que demandem a utilização da internet e ferramentas de conectividade:

Art. 1º Implantar, no âmbito municipal, o Programa de Apoio aos Professores da Rede Municipal de Ensino para Aquisição de Microcomputadores, que tem por objetivo o reembolso no valor de até R\$ 1.500,00 a professores do Ensino Fundamental que adquirirem Microcomputadores destinados ao aprimoramento das atividades docentes, conforme os critérios estabelecidos nesse Decreto.

Art. 2º São objetivos do Programa:

§1º- Possibilitar aos professores da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Niterói a aquisição de Microcomputadores que possibilitem a utilização da internet para o desenvolvimento de atividades pedagógicas através da conectividade em rede;

§2º- Viabilizar maior qualidade técnica na preparação de aulas presenciais e a distância para os alunos da rede municipal de Niterói através da adequação do corpo docente a ferramentas avançadas de aprendizagem e ensino em rede.

Art. 3º Terão direito ao reembolso no valor de até R\$ 1.500,00 na compra de Microcomputador os professores da rede fundamental de ensino que:

§1º- Obtenham vencimento bruto mensal de até R\$ 6.500,00 demonstrado em contracheque. §2º- Estejam devidamente vinculados a turmas, conforme relatório emitido pelo

sistema de gestão escolar (Niterói em Rede).

§3º- O crédito do reembolso a cada profissional será em valor igual ao apresentado em nota fiscal de compra do equipamento onde conste o período compreendido entre a data de publicação desse Decreto até o 5º (quinto) dia útil do mês julho de 2021.

Art. 4º A Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições, recepcionará os professores munidos dos documentos comprobatórios da compra do equipamento (contracheque atualizado e nota fiscal de compra) e, frente ao cumprimento dos critérios estabelecidos, efetuará o reembolso em valor proporcional ao apresentado a ser creditado em folha no mês contábil subsequente a apreciação e aprovação deste órgão.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 10 DE MAIO DE 2021.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 



#### **Portarias**

Port. nº 1921/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 10/05/2021, MARIANA TRINDADE LOPES CORREIA do cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município.

Port. nº 1922/2021- Considera nomeada, a contar de 10/05/2021, ADELITA CARNEIRO DA SILVA JEOLÁS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Mariana Trindade Lopes Correia, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1923/2021- Considera exonerada, a contar de 10/05/2021, ADELITA CARNEIRO DA SILVA JEOLÁS do cargo de Assistente B, CC-5, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1924/2021- Considera nomeada, a contar de 10/05/2021, GABRIELA NAEGELE CONDE para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Adelita Carneiro da Silva Jeolás, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

Port. nº 1925/2021- Considera exonerada, a contar de 10/05/2021, LIZ GOMES CORRÊA, do cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município.

Port. nº 1926/2021- Considera nomeada, a contar de 10/05/2021, PRISCILA OLIVEIRA DE PAIVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Liz Gomes Corrêa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port.  $n^{o}$  1927/2021- Considera exonerada, a contar de 10/05/2021, PRISCILA OLIVEIRA DE PAIVA do cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1928/2021- Considera nomeada, a contar de 10/05/2021, PRISCILA DA SILVA DIOGO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Priscila Oliveira de Paiva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

#### Corrigendas

Na Portaria nº 1868/2021, publicada em 07/05/2021, onde se lê: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia leia-se: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

No Decreto 14.015/2021, publicado em 07/05/2021. Cancelado: Onde se lê: "SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA", Leia-se: "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### Corrigenda

No EXTRATO Nº 05/2021, publicado no dia 08/05/20201, onde se lê: Leis Federais nº 12.232/2010 e nº 8.666/93, leia-se Lei Federal nº 8.666/93 e onde se lê: 27/04/2020, leia-se: 27 de abril de 2021.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Ato da Secretária

#### Portaria SEMUG Nº 02/2021

A **Secretária de Governo**, em conformidade com Processo Administrativo nº 190/0289/2020, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 1º - Designar os servidores LUCAS RANGEL DE LEMOS — Matrícula nº 0002987 e ADRIANA DE OLIVEIRA — Matrícula nº 1245624-0, para fiscais titulares e, MICHAEL AGUIAR DA SILVA — Matrícula nº 1245420-0 e ISABELA PEÇANHA MEIRELLES DA CRUZ - Matrícula nº 124537-0, para fiscais suplentes, relativo ao Termo de Convênio para a execução dos projetos selecionados no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), de acordo com os respectivos Trabalho e despachos contidos no Processo Administrativo nº 190/0289/2020, a contar de 19 de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 367/2021- Designa EDUARDO FARIA FERNANDES, como
RELATOR, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/002168/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 200/004480/2021.

PORTARIA Nº 368/2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS e como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001235/2021, em que é indiciado o servidor **LATIFE SIMÃO MOUNZER**, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº 11.237.796-5, como incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 369/2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA E FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA E VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001236/2021, em que é indiciado o servidor **LEANDRO JUNGER CIARLINI**, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº 11.235.731-7, como incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 370 /2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA E FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA E VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de



apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001237/2021, em que é indiciada a servidora **LEILA SILVA DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 11.233.606-3, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA № 371/2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001239/2021, em que é indiciado o servidor DIEGO SANTANA CLARIMUNDO, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 11.232.370-7, como incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 373/2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001240/2021, em que é indiciada a servidora LILIAN GERMANO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº 11.236.080-8, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 374/2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001244/2021, em que é indiciada a servidora LIVIA MARIA AFFONSO DA VEIGA CONCEIÇÃO GOMES, ocupante do cargo de Agente de Coordenação de Turno, matrícula nº 11.235.564-2, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 375/2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001245/2021, em que é indiciada a servidora ELIANE BATISTA DE ARAÚJO PESTANA, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 11.234.948-8, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 376/2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001246/2021, em que é indiciada a servidora FABIANA BOTELHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº 11.233.729-3, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sen prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA № 377/2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAŒS VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001248/2021, em que é indiciado o servidor FABIO PAULO DA SILVA PINTO, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 11.234.169-1, como incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 378 /2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001249/2021, em que é indiciada a servidora FERNANDA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº 11.232,828-2, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 379 /2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001250/2021, em que é indiciada a servidora GEISA MESSAS DOS SANTOS ROSA, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº 11.219.484-3, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 380/2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001251/2021, em que é indiciada a servidora GENILZA DE OIVEIRA MANOEL DA SILVA, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 11.236.006-3, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente

PORTARIA Nº 381 /2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001252/2021, em que é indiciado o servidor IATA ANDERSON SOUZA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 11.234.485-8, como incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.



PORTARIA № 382 /2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAŒS VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001253/2021, em que é indiciada a servidora TAILINE PEREIRA LOMEU, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula nº 11.237.041-9, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 383/2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001254/2021, em que é indiciada a servidora MARISA ALVES SANT'ANNA SILVA, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 11.237.019-5, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 384/2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidada e apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001255/2021, em que é indiciado o servidor MARCELO INAGOKI RODRIGUES, ocupante o cargo de Professor II, matrícula nº 11.236.102-0, como incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA № 385/2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAŒS VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001256/2021, em que é indiciada a servidora JESSICA FERNANDES BRAGA, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 11.234.280-6, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sen prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 386/2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade a apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001259/2021, em que é indiciada a servidora IRACEMA OLIVEIRA DOS SANTOS CHAGAS RODRIGUES, ocupante do cargo de Supervisor Educacional, matrícula nº 11.234.143-6, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 387/2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001260/2021, em que é indiciado o servidor JORGE MENDES DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, matrícula nº 11.236.963-5, como incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 388/2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001261/2021, em que é indiciada a servidora LILIA REGINA DA SILVEIRA DE GOES NUNES, ocupante dos cargos de Professor I, matrículas nºº 11.235.116-1 e 11.236.357-0, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 389 /2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001262/2021, em que é indiciado o servidor LEONARDO SOARES GOMES, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº 11.233.135-3, como incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 390/2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001264/2021, em que é indiciado o servidor GILBERTO ARAÚJO MADEIRA, ocupante do cargo de Assessor de Apoio Técnico – Símbolo CC-2, matrícula nº 11.237.839-5, como incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 391 /2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001265/2021, em que é indiciada a servidora KATIA ELIZABETH DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 11.232.733-6, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sen prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 392/2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para



constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001266/2021, em que é indiciada a servidora LUCIANA NEGRÃO ANDRADE TORRES, ocupante do cargo de Supervisor Educacional, matrícula nº 11.234.927-2, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 393/2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001267/2021, em que é indiciada a servidora REBECA MUNIZ MAYA, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula nº 11.237.413-0, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 394/2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, as Procuradores MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001268/2021, em que é indiciado o servidor **HERALDO BITTENCOURT MACIEL**, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº 11.233.706-1, como incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas

PORTARIA Nº 395/2021- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001269/2021, em que é indiciada a servidora DANIELLE COSTA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 11.235.573-3. como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85. sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA

24 (VINTE E QUATRO) DE MAIO DE 2021, ÀS 10:00h, NA SALA DE
LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º

ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO

PRESENCIAL, SOB O Nº 014/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,

DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

EXECUÇÃO DE REDE DE TUBULAR DE RECALQUE DN 300 FLANGEADA COM

DERIVAÇÃO A 90° SENDO INTERLIGADA A REDE TIJBIL AR DE CALYA DE DERIVAÇÃO A 90°, SENDO INTERLIGADA A REDE TUBULAR DE CAIXA DE DERIVAÇÃO A 90°, SENDO INTERLIGADA A REDE TUBULAR DE CAIXA DE BARRILHETE, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA FORNECER TODOS OS MATERIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA I E DOS DEMAIS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO 4) E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 8).

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA – LICITAÇÕES EM ANDAMENTO – LICITAÇÃO SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

#### Corrigenda:

Na Portaria nº 346/2021, publicada em 05/05/2021, inclua-se "a contar de 22/03/2021".

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DESPACHO DO SECRETÁRIO

Intimação nº 000235 de 29/04/2021, fica intimado no prazo de 5(cinco) dias a retirada da barraca tendo em vista o deferimento do processo 130002116/2020. Nos termos do artigo 492 inciso III c/c artigo 472 da lei 2620/2008, comunico que os

acima relacionados, recusara-se a assinar e/ou receber ou ainda não estavam presentes no momento da ação fiscal.

#### Departamento de Fiscalização de Posturas Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

#### Publicação 880

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública as intimações e o termo de apreensão abaixo:

Intimação nº 12952 de 05/05/21, NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA. nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

#### **GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL**

#### PORTARIA Nº 059/2021 - CORRIGENDA

Na portaria nº 045/2021, publicada no Diário Oficial de 04/05/2021, onde está escrito "MÁRCIO PEREIRA DOS SANTOS LEITE, matrícula 229.577-2; SIRLÉA ANTÔNIO, matrícula 1235.083-3; HÉLIO DA COSTA, matrícula 1235.578-2" leia-se: "MÁRCIO PEREIRA DOS SANTOS LEITE, matrícula 1229.577-2; SIRLÉA GARCIA ANTÔNIO, matrícula 1235.083-3; MAX HELIO DA COSTA VASCONCELOS, matrícula 1235.578-2"

#### PORTARIA Nº 060/2021 - CORRIGENDA

Na portaria nº 046/2021, publicada no Diário Oficial de 04/05/2021, onde está escrito "MÁRCIO PEREIRA DOS SANTOS LEITE, matrícula 229.577-2; SIRLÉA ANTÔNIO, matrícula 1235.083-3; HÉLIO DA COSTA, matrícula 1235.578-2" leia-se: "MÁRCIO PEREIRA DOS SANTOS LEITE, matrícula 1229.577-2; SIRLÉA GARCIA ANTÔNIO, matrícula 1235.083-3; MAX HELIO DA COSTA VASCONCELOS, matrícula 1235.578-2".

#### PORTARIA Nº 061/2021 - CORRIGENDA

Na portaria nº 047/2021, publicada no Diário Oficial de 04/05/2021, onde está escrito "JOÃO JOSÉ ALVES **NETTO**, matrícula 218.313-5, presidente; JORGE LUIZ DE



SOUZA SAMPAIO, matrícula 235.126-0; MARCIO PEREIRA LEITE DOS SANTOS, matrícula 229.577-2; LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula 1241.495-9; RENATO DE FARIA MACEDO SAPUCAIA, matrícula 1235.416-5" leia-se: "JOÃO JOSÉ ALVES NETTO, matrícula 1218.313-5, presidente; JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 1235.126-0; LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula 1241.495-9; MARCIO PEREIRA DOS SANTOS LEITE, matrícula 1229.577-2 e RENATO DE FARIA MACEDO SAPUCAIA, matrícula 1235.416-5".

#### PORTARIA Nº 062/2021 - CORRIGENDA

Na portaria nº 048/2021, publicada no Diário Oficial de 04/05/2021, onde está escrito "LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula 1241.956-0, MARCIO PEREIRA DOS SANTOS LEITE, matrícula: 1229.577-2 e RENATO DE FARIA MACEDO SAPUCAIA, matrícula: 235.416-05" leia-se: "LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula 1241.495-9, MARCIO PEREIRA DOS SANTOS LEITE, matrícula 1229.577-2 e RENATO DE FARIA MACEDO SAPUCAIA, matrícula 1235.416-5".

#### PORTARIA Nº 063/2021 - CORRIGENDA

Na portaria nº 049/2021, publicada no Diário Oficial de 04/05/2021, onde está escrito "MÁRCIO PEREIRA DOS SANTOS LEITE, matrícula 229.577-2; SIRLÉA ANTÔNIO, matrícula 1235.083-3; HÉLIO DA COSTA, matrícula 1235.578-2" leia-se: "MÁRCIO PEREIRA DOS SANTOS LEITE, matrícula 1229.577-2; SIRLÉA GARCIA ANTÔNIO, matrícula 1235.083-3; MAX HELIO DA COSTA VASCONCELOS, matrícula 1235.578-2".

### PORTARIA Nº 064/2021 - CORRIGENDA

Na portaria nº 050/2021, publicada no Diário Oficial de 04/05/2021, onde está escrito "JOÃO JOSÉ ALVES NETTO, matrícula: 218.313-5, presidente, JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO, matrícula: 235.126-0, LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula: 1241.956-0, MARCIO PEREIRA DOS SANTOS LEITE, matrícula: 1229.577-2 e RENATO DE FARIA MACEDO SAPUCAIA, matrícula: 235.416-05" leia-se: "JOÃO JOSÉ ALVES NETTO, matrícula 1218.313-5, presidente; JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 1235.126-0; LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula 1241.495-9; MARCIO PEREIRA DOS SANTOS LEITE, matrícula 1229.577-2 e RENATO DE FARIA MACEDO SAPUCAIA, matrícula 1235.416-5".

PORTARIA Nº 065/2021- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, determina a SUSPENSÃO do PROCESSO Nº 130001835/2019, em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal de Niterói, THIAGO ROBERTO DOS SANTOS PINTO, Matrícula, 1241.711-0, em virtude de decisão judicial, em caráter liminar, presente no bojo dos autos do processo judicial de nº 0015722-34.2021.8.19.0002.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **MAIO** 2021

750001209/2021
750001508/2021
750001676/2021
750001696/2021
750001698/2021
750001702/2021
750001705/2021
750001707/2021
750001709/2021
750001730/2021
750001731/2021
750001732/2021
750001733/2021

#### COORDENADORIA DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 22/07/2018 à 28/07/2019, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº.** 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 2349 – Maria do Socorro Cardoso, 0819 – Evelin Vieira dos

Gaveta de Adulto: 2349 - Maria do Socorro Cardoso, 0819 - Evelin Vieira dos Santos: (22/07/2018); 2802 - Marisa Dias da Silva, 2896 - Emilson Vieira da Conceição, 2449 - Carlos Alencar Rodrigues: (23/07/2018); 1944 - Sidinha Maria da Silva, 2196 - Esmeralda Bernarda da Silva, 1663 - Quitéria Alves Bernardino, 1554 - Daniel da Fonseca: (25/07/2018); 2265 - Elina de Azevedo Fernandes, 1413 - Neusa Rodrigues Bastos, 1515 - Sheila Cunha de Almeida, 1966 - Maria da Conceição Aguiar de Assumpção: (26/07/2018); 1690 - Elizabeth Arentz, 2379 - Luiza de Paiva Santos: (27/07/2018); 0214 - Tatiana de Souza Rodrígues, 3638 - Maria Rosa da Silva Souza, 2476 - Oswaldo Artte Filho, 1683 - Carlos Yuri Mosa do Nascimento, 1744 - Amélia de Souza Coelho: (28/07/2018).

Luiza de Paiva Santos: (27/07/2018); 0214 – Tatlana de Souza Roorigues, 3638 – Maria Rosa da Silva Souza, 2476 – Oswaldo Artte Filho, 1683 – Carlos Yuri Mosa do Nascimento, 1744 – Amélia de Souza Coelho: (28/07/2018).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 391 – Maria Dilma dos Santos: (22/07/2018); 1265 – Maria Nunes de Oliveira: (24/07/2018); 816 – George Pereira da Silva: (25/07/2018); 1267 – Maria Helena Braga: (26/07/2018); 1269 – Rômulo Farias da Silva, 1268 – Guiomar Nogueira Nemer, 0956 – Daniel Silva de Oliveira: (22/07/2018); 0927 – Abguar, José Francisco Silva; (28/07/2018)

(22/07/2018); 0927 – Abguar José Francisco Silva: (28/07/2018).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 192 – Carlos Alencar Rodrigues: (23/07/2018); 319 – Matheus Moreira Gomes: (24/07/2018); 486 – Geraldo Carlos Vianna de Souza, 214 – Antônio Alves da Silva, 230 – Patrícia Valéria de Oliveira Netto: (26/07/2018).

### Gaveta de Anjo: 146 – 050: (17/07/2019).

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 2145 – Maria Cândida de Jesus, 3682 – Jorge Luiz da Silva Gonçalves, 3310 – Lucimar Barros do Carmo, 3244 – Silvio Musquim, 33188 Letra P – Layon Wieriton Souza Rios, 3338 – Dyego Henrique Lima de Sá Cardoso: (22/07/2018); 3870 Letra A – Januário dos Santos, 2771 – Clébio Luiz Gomes da Silva: (23/07/2018); 3973 – Luiz Carlos Ribeiro: (24/07/2018); 1802 –



Aderita do Nascimento Bizerril: (28/07/2018): 3754João Batista Ramos Vidal:

Cova rasa de Adulto da Quadra "13": 025 - Ignorado: (22/07/2018); 026 - Nicomedes Pereira da Silva: (26/07/2018); 028 - Edinilza Barreto Cavalcanti: (27/07/2018).

#### CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO XAVIER EDITAL

O chefe do Cemitério São Francisco torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 09/09/2016 á 02/08/2018, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.981/2021. havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de dois (02) anos e nove meses de

Cova Rasa Quadra A: 226 - (R 7) Janette de Souza Santos (09/09/2016); 645-(R 18) Teresinha Carmo de Oliveira (26/04/2017); 376 - (R 10) Afonso Arinos Berneaud de Sant` Anna (06/05/2017).

Gaveta Adulto: 444 - Rosane Netto Inchausp (02/08/2018)
Gaveta Anjo A: 06 Natimorto (05/05/2017); 08 - Manuella Lima Vieira

#### UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL EXTRATO SMO/UGP/CAF Nº 018/2021

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo e Acréscimo do Objeto do Contrato nº 007/2019, Processo nº 750/001736/2021. **OBJETO:** Elaboração e execução do projeto de regularização fundiária da Comunidade da Ciclovia. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e o GRUPO TÉCNICODE APOIO. PRAZO: 2 (dois) meses, a contar de 10/05/2021, dando-se ao contrato o prazo total de 23 (vinte e três) meses. VALOR: R\$ 95.789,94 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos). VERBA: Programa de Trabalho: 5301.15.541.0147.3072, Natureza de Despesa: 33.90.39 e 33.90.47 - Fontes 101 e 138 - Notas de Empenho nº 942 e 943. FUNDAMENTO: Art. 58, inciso I, c/c art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e no §1º do art. 65 da Lei federal 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2021.

#### EXTRATO SMO/UGP/CAF Nº 019/2021

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato UGP/CAF nº 006/2020, Processo nº 750/001845/2021. OBJETO: Obras de revitalização da Trilha do Cafubá, localizada no Parque da Cidade de Niterói. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a ECP ENVIRON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. **PRAZO**: 60 (sessenta) dias, a contar de 08/05/2021, dando-se ao contrato o prazo total de 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR: A presente prorrogação não altera o escopo dos serviços, não havendo acréscimo ou decréscimo dos valores contratuais. FUNDAMENTO: Lei federal nº 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021.

# UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

CORRIGENDA

No Extrato SMO 025/2021, publicado em 08/05/2021.
Onde se lê: METODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Leia-se: METODO DE SELEÇÃO: SQC – SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO N.º: 44/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 22/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Organização da Sociedade Civil VIVA RIO; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2020, que tem por objeto o estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, com vistas à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade no Hospital Oceânico Ltda., para atender às demandas de internação de pacientes com necessidade de suporte avançado de vida decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), com o fomento da FMS; PRAZO: 03 (três) meses, a contar da data de assinatura; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.268.276,18 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e dezoito centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7780, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 138 e Nota de Empenho n.º 000380/2021; FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 13.019/2014, Decreto Federal n.º 8.726/2016, Decreto Municipal n.º 13.506/2020, demais legislações aplicáveis, bem como o processo administrativo n.º 200/6679/2020; ASSINATURA: 03 de abril de 2021.
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Abono Permanência - Deferido

200005062/2021 - Nelson Pires da Silva Abono Permanência - Deferido

200001919/2021 - Eliane Salgueiro da Silva Petito

# NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifica a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93 adjudicando os serviços da empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CNPJ n.º 28.542.017/0001-90). **Objeto:** Despesas com publicação das demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2020 na IOERJ. **Valor:** R\$15.246,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais). **Processo** Administrativo: 530/001487/2021.

NITERÓI PREV

Despacho do Presidente Processo Administrativo nº 310000117/2021 – INDEFERIDO